

**ATA DA 5^a REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO ESPECIAL DE
RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2025, REALIZADA EM 23/10/2025.**

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (23/10/2025), às 19h (dezenove horas), com transmissão pelo aplicativo Microsoft Teams, foi instalada a 5^a Reunião Ordinária da Comissão Especial de Relações Internacionais da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2025, sob a Presidência da Dra. Nayra Fernandes França. Estiveram presentes os seguintes membros: Dra. Nayra Fernandes França (Presidente), Dra. Gabriella Valente (Secretária Geral), Dr. Florisvaldo Araújo (Presidente da Comissão de Direito Bancário), Dra. Jéssica Cristina Tomé, Dra. Karine Eslar, Dr. José de Moraes Neto (Presidente da Comissão de Direito Ambiental), Dr. Gustavo Vieira, Dra. Gabriella Elena Alves Feitoza e Dra. Ingrid Matos (palestrante convidada).

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA

Verificada a existência de quórum, a Presidente da Comissão declarou aberta a reunião.

2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO

A presente ata será lida e aprovada ao final da reunião.

3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

3.1. Boas-vindas aos membros e convidados.

3.2. Recepção da palestrante, que falará sobre o tema “Green Deal da União Europeia e os Impactos no Brasil”.

3.3. Discussões acerca do tema da palestra, a seguir detalhadas:

A Presidente convidou a Dra. Ingrid Matos, especialista em Compliance Internacional, para fazer a apresentação sobre o Green Deal da União Europeia e seus impactos para empresas brasileiras.

A Dra. Ingrid iniciou sua apresentação contextualizando sua trajetória profissional, destacando sua experiência na estruturação de departamentos jurídicos de grandes empresas para atuação no setor internacional. Informou que em 2013 assumiu a posição de head internacional do Grupo Queiroz Galvão, responsável por operações na África e em outros países, ficando encarregada de implementar a área de compliance internacional da companhia. Mencionou ainda que vem realizando gestão de programas de compliance na Espanha.

A palestrante explicou que o Green Deal (Pacto Ecológico Europeu) consiste em um pacote de medidas destinado a tornar a Europa um ambiente ecologicamente saudável e sustentável. Destacou que a iniciativa procurou legislar sobre o conceito de corrupção de forma ampliada, expandindo-o para além das definições tradicionais e incluindo crimes cibernéticos, terrorismo, entre outros. Outra medida relevante foi a padronização de normas sobre abertura, gestão e transparéncia de empresas que operam na Europa, buscando maior transversalidade entre as jurisdições dos países da União Europeia.

A Dra. Ingrid informou que foram implementadas duas medidas principais: a exigência de relatórios de sustentabilidade convertidos em lei de caráter obrigatório para as companhias que operam na União Europeia, com medição via indicadores-chave de desempenho (KPI) e reconhecimento público ao final de cada exercício para cada um desses critérios. As empresas devem publicar esses relatórios em seus websites e não podem retroceder nos compromissos assumidos.

Destacou que a grande característica dessa legislação é que, a partir do momento em que as empresas elaboram esses relatórios de índices de mitigação de riscos, essa exposição torna-se irreversível. As empresas devem fazer planejamento, documentar suas ações e reservar parte do orçamento corporativo para essas iniciativas. Observou que essas normativas surpreenderam as empresas, especialmente as de menor porte, que necessitarão de mais tempo para se adaptar e realizar essas análises de risco no período de um ano. Comentou que mesmo as empresas europeias ainda enfrentam dificuldades significativas em relação a esse processo de adequação.

A Dra. Ingrid manifestou sua opinião de que se trata de uma boa legislação em termos conceituais, porém muito complexa em termos de operacionalização. Destacou ainda que na Europa não há sistemas informatizados padronizados para uniformizar, compilar e submeter essas informações de forma eficiente.

Quanto à verificação de provedores, a palestrante explicou que a norma exige análise tanto dos fornecedores diretos quanto dos indiretos. A legislação também requer que os fornecedores adotem as mesmas medidas relacionadas a meio ambiente e direitos humanos, ou seja, exige-se a verificação reputacional completa de toda a cadeia de fornecedores.

A Dra. Ingrid avaliou essa normativa como muito rigorosa, informando sobre a medida "Omnibus" ou "Stop the Clock" (parar o relógio), que faz parte de um pacote de propostas da Comissão Europeia lançado em fevereiro de 2025. Esta iniciativa visa simplificar e aliviar a carga administrativa de regulamentos de sustentabilidade previstos no Pacto Ecológico Europeu (Green Deal), adiando os prazos para que certas empresas se adaptem às diretrizes de relatórios de sustentabilidade e de devida diligência.

A palestrante observou que esse assunto paralisou muitas empresas e profissionais de compliance, que ficaram sem saber quais ações práticas deveriam implementar para colocar o Green Deal em operação e quando fazê-lo.

A Dra. Ingrid destacou que aspectos de direitos humanos e ambientais serão essenciais na implementação do Green Deal, com punibilidade prevista em caso de violação de cláusulas, gerando também necessidade de mudanças nos códigos de ética corporativos. Ressaltou que a exigibilidade e os requisitos são reais, estão em vigor e não têm volta. Avaliou que as

normativas são positivas, mas que está ocorrendo uma desorganização interna na União Europeia em sua implementação.

Segundo a expositora, o Brasil é um grande parceiro comercial para empresas europeias e está muito mais avançado em termos de legislação de direito corporativo, consumidor, sucessões, entre outras áreas.

A Dra. Nayra França fez uso da palavra ressaltando que o Direito Internacional pode ser aplicado a todas as áreas do direito. Mencionou que em sua atuação trabalha com direito internacional aplicado a crimes financeiros, especialmente branqueamento de capitais. Ressaltou a importância do compliance nesse contexto e questionou a palestrante sobre sua percepção quanto ao efetivo cumprimento das normativas pelas empresas.

A Dra. Karine Eslar manifestou-se destacando que as novas regulamentações também trazem oportunidades para atuação profissional em compliance, ESG (Environmental, Social and Governance) e áreas correlatas. Ressaltou a importância do tema apresentado pela Dra. Ingrid e sugeriu a elaboração de pesquisa ou trabalho acadêmico para publicação em revista especializada sobre o tema do Green Deal, de modo a aprofundar o debate sobre o assunto.

O Dr. José de Moraes Neto participou parabenizando a apresentação e a escolha do tema, apresentando exemplo concreto das influências do Green Deal em contratos de comércio exterior, especialmente obstáculos envolvendo tradings europeias. Relatou dificuldades em caso de cliente que teve toneladas de soja embargadas em porto europeu devido a questões relacionadas à origem da produção agrícola. O advogado avaliou que bloqueios de exportação do Brasil são totalmente desconexos, gerando alto risco de insegurança alimentar global. Manifestou sua opinião de que as exigências relacionadas à supressão de vegetação não podem servir como política comercial travestida de exigência ambiental. Concordou que a implementação deve estar alinhada e seguir o caminho pretendido, mas não apenas através de discursos sem atingir o objetivo maior de sustentabilidade.

A Dra. Ingrid respondeu que, do ponto de vista humanitário e de direitos humanos, a iniciativa é bem-vinda. Porém, do ponto de vista técnico, observa que a organização está “desafinada”. Afirmou ter constatado que há um compromisso moral, mas também falta de sintonia e falta de interesse das empresas europeias em conhecer profundamente as legislações ambientais brasileiras. Relatou que, em sua experiência, as empresas europeias colocam profissionais apenas para fazer varreduras automatizadas sobre parceiros comerciais, verificando notícias ou anotações em cadastros empresariais e, diante de qualquer irregularidade, tendem a simplesmente cessar os negócios com aquele empresário, sem sequer realizar diligências mais aprofundadas ou questionar as circunstâncias.

A Dra. Gabriella Valente questionou se as mudanças representam apenas novos custos e novas regras, ou se também é possível visualizar novas oportunidades de trabalho e formas de fazer negócios. Sobre tal questionamento, a Dra. Ingrid respondeu que é essencial conhecer e encaixar as oportunidades. Destacou que os profissionais brasileiros precisam comunicar adequadamente a legislação brasileira aos parceiros europeus. Observou que a parte do treinamento técnico deve ser melhor explorada para que os profissionais desenvolvam senso crítico e visão holística de que as questões estão todas conectadas. Apresentou exemplos de aplicabilidade prática, incluindo planejamentos estratégicos,

mudança de estrutura de relatórios e custos de sistemas operacionais, informando que está começando a testar essas implementações.

Ao final da apresentação, a Dra. Karine Eslar, o Dr. José de Moraes Neto, a Dra. Nayra França, a Dra. Ingrid Matos e a Dra. Gabriella Valente manifestaram interesse em elaborar artigo acadêmico conjunto sobre o Green Deal para publicação em revista especializada, ficando definido que os interessados darão prosseguimento a essa iniciativa.

A Dra. Ingrid Matos colocou-se à disposição da Comissão para realizar conexões profissionais e manter os membros atualizados sobre desenvolvimentos relacionados ao tema.

4. ORDEM DO DIA

4.1. Expedientes: nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado:** nenhum. **4.4. Julgamento de Processos/pauta do dia:** **4.4.1. Conhecimento:** nenhum. **4.4.2. Julgamento:** nenhum.

5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES

5.1. Proposta de Elaboração de Artigo Acadêmico sobre Green Deal: Conforme proposta sugerida pela Dra. Karine Eslar em reunião e discutida no item 3.3. **5.2. Lista nominal dos interessados:** Dra. Karine Eslar, Dr. José de Moraes Neto, Dra. Nayra Fernandes França, Dra. Ingrid Matos e Dra. Gabriella Valente. **5.3. Encaminhamento específico:** ficou acordado que os interessados darão prosseguimento com definição posterior de prazos e divisão de responsabilidades.

6. ENCERRAMENTO

Às 20h (vinte horas), a Presidente da Comissão, Dra. Nayra Fernandes França, declarou encerrada a reunião, agradecendo a participação de todos os presentes, em especial à Dra. Ingrid Matos pela apresentação e por compartilhar sua expertise sobre o tema. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Gabriella Valente, Secretária Geral da Comissão Especial de Relações Internacionais, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão.



Nayra Fernandes França

Presidente da Comissão Especial de Relações Internacionais

ANEXOS

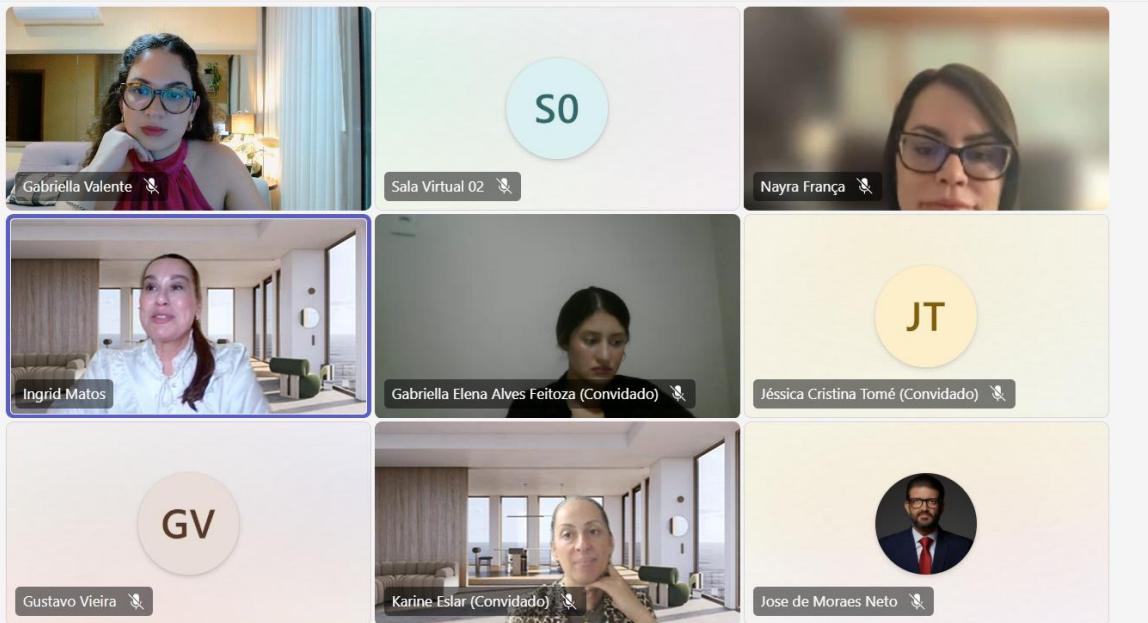


Imagen 1 – Print de tela da 5º Reunião Ordinária da CERI/OAB-GO, autorizada pelos participantes.

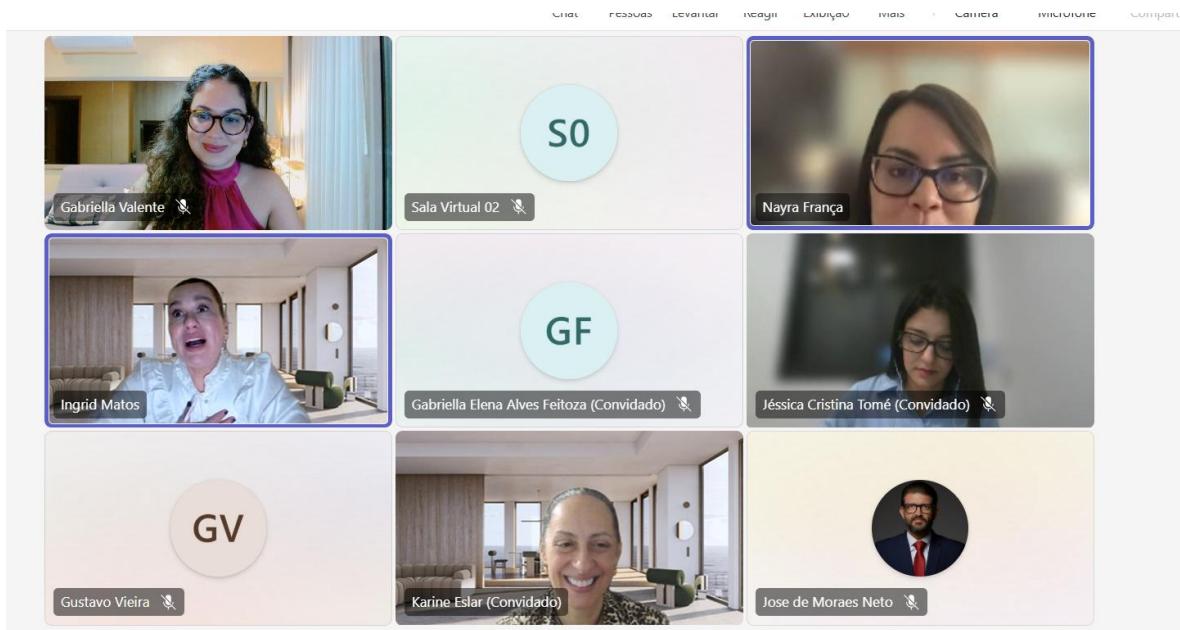


Imagen 2 – Print de tela da 5º Reunião Ordinária da CERI/OAB-GO, autorizada pelos participantes.

**LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO ORDINÁRIA EM 23/10/2025**

1. NAYRA FERNANDES FRANÇA - PRESIDENTE	Presente
2. PAULA ALEXANDRINA VALE DE MEDEIROS - VICE-PRESIDENTE DO INTERIOR	
3. ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	
4. ANDRE PAULO VEIGA E SILVA	
5. BENEDITO TORRES JUNIOR	
6. BRUNNO DE OLIVEIRA CASTRO ALVES	
7. CAMILA DE PAIVA SILVA	
8. CINTHYA GABRIELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	
9. EMILIA MARIA AMIN DE CARVALHO	
10. FELIPE TELES FONSECA	
11. GABRIELLA CARPENTIER AGUIAR VALENTE	Presente
12. GABRIELLA ELENA ALVES FEITOZA	Presente
13. HELIO MARQUES DA SILVA JUNIOR	
14. HELLEN MORAES SILVA DE GODOY	
15. HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA	
16. IGOR MARQUES BRAGA	
17. ISABELA BRAGA COELHO RESENDE	
18. JENNY INGRID OLIVEIRA DE QUEIROZ GALLEGOS OTERO	
19. JÉSSICA CRISTINA TOMÉ	Presente
20. JÉSSICA CUNHA NOGUEIRA	

21. JOSE DE MORAES NETO *Presente*
22. LUIZA APARECIDA MEDEIROS LOPES
23. MARCELLA DE MELO DORES
24. MARCELO REIS CAVALCANTE
25. MARIANA SOARES SILVA MAISONNETT
26. MARJORIE JANDIRA ALVES MIGUEL
27. MELISSA SIQUEIRA BORGES
28. NAYARA BARROS COIMBRA
29. PAULA CASCALHO LIMA
30. PAULO HENRIQUE FARIA NUNES
31. PEDRO EGIDIO RABELO SUANNO
32. PITERSON MARIS SIQUEIRA GALDINO
33. QUELITA HAPUQUE FREITAS DO NASCIMENTO
34. RAFAEL DE OLIVEIRA CASTRO ALVES
35. RODRIGO GONCALVES DA SILVA MELO
36. STELLA VICTÓRIA COSTA MORAES
37. TATIELLY MARTINS RABELO
38. THYENE GONCALVES ASSI
39. VALÉRIA DEL FIACCO
40. VANESSA FERNANDES TOBIAS
41. WELITON CAVALCANTE GUERRA FILHO
- CONVIDADOS:**
42. *Ymagiell Matos → Presente*
43. *Karine Erbar → Presente*
44. *Cynthiano Vieira → Presente*
45. *Florivaldo → Presente*